

Concessão de Pesca da Ribeira de Isna Resumo do Regulamento	
Local e horário de venda das licenças especiais diárias	Associação Pescaventura - APESAGUA As licenças são obtidas na Junta de Freguesia de Fundada, Rua de S. José, n.º 24, Silveira, 6110-116 Fundada, Vila de Rei, nos dias úteis e nas horas de expediente.
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	Pescadores menores de 14 anos e reformados com pensões inferiores ao ordenado mínimo nacional, residentes nos concelhos da Sertã e de Vila de Rei - gratuita; Pescadores residentes nos concelhos da Sertã e Vila de Rei - 1,00€; Pescadores não residentes no concelho – 2,00€; Pescadores estrangeiros – 4,00€.
Períodos de pesca	Achigã, barbo, boga e carpa – de 1 de janeiro a 14 de março e de 16 de maio a 31 de dezembro.
Dimensões mínimas das espécies	Achigã, barbo e carpa – 20cm; Boga – 10cm.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol nas margens concessionadas.
Processos de pesca	Máximo de duas canas por pescador. Pesca sem morte.
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para os concelhos de Sertã e Vila de Rei, bem como do Bilhete de Identidade.
<u>Nota:</u> a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	